



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.036211/2019-53

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.525/0001-39, com sede na Rya João Cabral, nº 2200, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2298396 SSP/PIe CPF: 001.401.363-04, vista o que consta no processo nº 23111.036221/2019-53 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste**, conforme previsto na Cláusula Sexta, e a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 53/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 02/12/2022 e término em 02/12/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 8100
UGR: 154103
PTRES: 170307
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 811.696,84** (oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Índice Nacional da Construção Civil/SINAPI - Fevereiro/2022 - Piauí, conforme demonstrado a seguir:



DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Prestação de serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	1	R\$ 718.570,15	12,96%	R\$ 811.696,84

Os valores reajustados terão vigência a partir de 01/02/2022

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), ____ de novembro de 2022.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2022.11.29 16:11:33 -03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

FRANCISCO WENIO
DE SOUSA
RIBEIRO:00140136304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WENIO DE SOUSA
RIBEIRO:00140136304
Dados: 2022.11.25 11:40:48 -03'00'

FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 30/11/2022 17:08:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KENNEDY DE BRITO RIBEIRO
Data: 30/11/2022 17:18:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

4.11 A avaliação do curriculum vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas atualizações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados e informações acerca do processo seletivo serão divulgados no web site do CSHNB/UFPI (www.ufpi.br/picos).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - BASES CONTRATUAIS

7.1 CARGO: Professor Substituto, Assistente, Nível I.

7.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais)

7.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Assistente da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho.

8 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser renovado por igual período.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será admitida a complementação documental após a entrega do envelope lacrado no ato da inscrição.

9.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

9.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Chefia/Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.

9.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

9.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), ou à Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para assinatura de contrato.

9.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

9.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

9.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

9.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.10 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu Curriculum Vitae no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

Picos-PI, 23 de Novembro de 2022.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - UFPI - Picos/PI

ANEXO I - CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NAS ÁREAS DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	08 e 09/12/22	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	13/12/22	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	14/12/22	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	16/12/22	Até as 17h00min
Sorteio de Temas para prova Didática	Sala a definir	09/01/23	De 8h00min às 11h00min
Início da prova Didática	Sala a definir	10/01/23	A partir de 8h30min
Resultado da Prova Didática	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	13/01/23	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	16/01/23	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	18/01/23	Até as 17h00min
Resultado da Prova de Títulos	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	19/01/23	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	20/01/23	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	24/01/23	Até as 17h00min
Resultado Classificatório Geral	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	25/01/23	Até as 17h00min

¹OBSERVAÇÃO: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - anexo I.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H), NAS ÁREAS DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM

Tema 1: Assistência de Enfermagem no período perioperatório;

Tema 2: Métodos e técnicas de processamento de produtos para a saúde;

Tema 3: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de eliminação vesical e intestinal;

Tema 4: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de nutrição/alimentação;

Tema 5: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas terapêuticas medicamentosas;

Tema 6: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de respiração/ventilação;

Tema 7: Assistência de enfermagem no suporte básico e avançado de vida;

Tema 8: Assistência de enfermagem nos traumas torácico e abdominal.

Tema 9: Farmacologia dos antimicrobianos;

Tema 10: Farmacologia da inflamação.

Referências:

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques da American Heart Association. Atualização das diretrizes de RCP e ACE. American Heart Association, 2020.

2. HINKLE, J.L.; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

3. KATZUNG, B.G. Farmacologia básica e clínica. 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

4. NAEMT. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado PHTLS. Tradução. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

5. NETTINA, S. Prática de Enfermagem. 8ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

6. POTTER, C. R.; PERRY, A. G.; ELKIN, M. K. Procedimentos e intervenções de enfermagem. 5ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

7. RANG, H. P.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G.. Farmacologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

8. SOBECC. Práticas Recomendadas da SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico/ Recuperação Anestésica/ Central de Material e Esterilização. 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

9. TAYLOR, C.; LILLIS, C.; LeMORE, P. Fundamentos de enfermagem. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

10. TIMBY, B.K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 53/2019.

Nº Processo: 23111.036221/2019-53.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 13.245.525/0001-39 - GERAWATTS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste, conforme previsto na cláusula sexta, e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 53/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666.. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 811.696,84. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111042210202143. , publicada no D.O.U de 04/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos e insumos para impressão, exceto papel. Novo Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portella Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2022, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio

(SIDECA - 01/12/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2022 - UASG 154042

Número do Contrato: 88/2017.

Nº Processo: 23116.009417/2017-92.

Tomada de Preços. Nº 19/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 21.119.721/0001-95 - ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2017 - TP nº 019/2017. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 495.434,03. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116003720202249. Objeto: Aquisição de gases industriais com disponibilização de cilindros na forma de comodato.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00043-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material em Exercício

(SIASGnet - 30/11/2022) 154042-15259-2022NE111111

